

Decreto nº 4.857, de 01 de abril de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NILÓPOLIS, usando das atribuições legais que lhe confere a Legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 153 de 23 de julho de 2020, que dispõe sobre a qualificação, no âmbito municipal, como Organizações Sociais, de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, que atuem na área da saúde, bem como sobre a seleção de entidades, a formalização do contrato de gestão e a execução e fiscalização destes ajustes.

CONSIDERANDO o disposto do artigo 13, Subseção I, da referida Lei Complementar.

CONSIDERANDO o Edital de seleção nº 001/2022 – Gestão de Serviço de Saúde da Unidade Municipal de Pronto Atendimento – UPA 24h Cabuis – Porte III.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Especial de Seleção para receber os documentos, analisar, julgar e classificar propostas de trabalho no processo de seleção, que será composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE

Beatriz Carvalho de Oliveira – matrícula 25.935

MEMBROS

Alessandra Nascimento de Souza – matrícula 22.392

Allan Almeida Pinheiro – matrícula 26.166

Rodrigo Calasans Ribeiro – matrícula 24.981

Wilmara de Almeida Lopes – matrícula 24.982

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

Nilópolis, 01 de abril de 2022.

Abraão David Neto

Prefeito